



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

ESCLARECIMENTO Nº 01
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
CRMV/MS Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035-CPL/2019

DO OBJETO

O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) EM ÂMBITO INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO PARA O CRMV-MS, constante no Edital de Pregão Presencial 001/2019.

SOLICITANTE: SELFECORP GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME.

Em 01/10/2019, a empresa **SELFECORP GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME**, se manifestou, solicitando esclarecimentos via e-mail.

DO ESCLARECIMENTO

- 1- A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: **Não**.

- 2- Planilha de custo / exequibilidade poderá conter lucros provenientes de outros contratos e metas globais?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: **Não**. A presente licitação é respaldada também pela Instrução Normativa nº 3/2015 da SLTI/MPOG, que em seu artigo 7º, § 5º, disciplina: § 5º Eventuais incentivos, sob qualquer título, recebidos pelas agências de turismo das companhias aéreas, não poderão ser considerados para aferição da exequibilidade da proposta. Dessa forma, os incentivos globais de venda não podem ser considerados para efeito de comprovação de exequibilidade.

- 3- Na etapa de lances poderá ofertar valor R\$ 0,0001 como único para prestação dos serviços?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: **Não**, nos termos do Item 9, **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** Subitem 9.2.1 do Edital.

9.2.1. Os valores ofertados na fase de lances para a remuneração pelos serviços de agenciamento, **somente serão aceitos com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (Ex.: R\$ 0,10).**

- 4- Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: Para o pagamento a contratada deverá emitir faturas e/ou notas fiscais, contendo o valor da remuneração pelos serviços de agenciamento de viagens e com o valor das passagens aéreas acrescido da taxa de embarque e o valor dos bilhetes para passagens terrestres (rodoviárias) conforme Item 19.2 do Edital.

19.2. A contratada deverá emitir faturas e/ou notas fiscais, contendo o valor da remuneração pelos serviços de agenciamento de viagens e com o valor das passagens aéreas acrescido da taxa de embarque e o valor dos bilhetes para passagens terrestres (rodoviárias).

5- Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: **O contrato poderá ser enviado eletronicamente e posteriormente por correio.**

6- Aceita documentos com autenticação digital?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: **Sim**, nos termos do ITEM 23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Subitem 23.3 do Edital.

23.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

7- Aceita oferta de valores zero/negativo?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: Nos termos do ITEM 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Subitem 9.2 do Edital informamos que **serão aceitos lances igual a zero(0) e não serão admitidos lances negativos**, ou seja inferiores a zero(0).

9.2. Após atender as especificações e exigências estabelecidas no Edital, o critério de julgamento para escolha da melhor proposta neste certame será a de MENOR PREÇO GLOBAL sobre a remuneração pelos serviços de agenciamento, ficando estabelecido que não serão admitidos lances inferiores a zero (0), de forma que fique igual ou abaixo do estimado, conforme Anexo II deste edital.

8- Haverá etapa de lances objetivando valores negativos?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: **Não**, o Edital não admite lances inferiores a zero conforme Item 9.2 do Edital acima mencionado.

9- O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-booking)?

RESPOSTA: O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento: **Sim**, nos termos do Item 16.2.2 do Edital.

16.2.2. Disponibilizar através de meio eletrônico ou via WEB, a cotação de passagens e reserva de bilhetes, sem qualquer custo extra para o CRMV-MS, permitindo visualizar todas as companhias aéreas que fazem o trecho desejado, os horários dos voos, o valor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

do bilhete e das taxas. Se por sistema, este deverá ter a opção de envio de orçamento via e-mail e a opção de reservar o voo on-line.

Assim, o Pregoeiro presta os esclarecimentos solicitados pela solicitante.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2019.

Assinado no original
Lilian Ximenes da Silva Gonçalves
Pregoeiro do CRMV/MS